

ALVALADE

Junta de Freguesia

DOCUMENTO N.º	7
ANEXO À ATA	25/2015
DE	20/11/2015

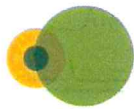
PROPOSTA N.º 287/2015

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, considerando que:

1. A cidadã, Leonoreta Leitão, que fez parte do executivo da Freguesia de S. João de Brito durante os anos de 1994 a 1997 e que é residente na Freguesia de Alvalade, pretende organizar uma sessão de lançamento do seu novo livro;
2. Solicita um apoio não financeiro, qual seja a utilização de sala da Junta de Freguesia (instalações da sede), para o próximo dia 30 de novembro, durante o período entre as 17.00h às 19.00h;
3. O presente pedido não se encontra abrangido pelo RAAFA, porquanto o RAAFA se dirige ao apoio a organismos e não a pessoas singulares. Tal não deve obstar à atribuição, quando tal se justificar, de apoios não financeiros;
4. O equipamento encontra-se disponível na data e hora aprazadas.

Nestes termos, dado tratar-se de uma cidadã residente na freguesia, que fez parte do executivo da Freguesia de S. João de Brito durante os anos de 1994 a 1997, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio



ALVALADE

Junta de Freguesia

não financeiro da cedência de utilização de sala da Junta de Freguesia de Alvalade,
para o dia e o período referido, à cidadã Leonoreta Leitão.

Lisboa, em 19 de novembro de 2015

O Presidente



André Caldas